



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 157/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E**

**Art. 1º** Designar a servidora **ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 4.970.971-4/PR e CPF nº 708.173.919-91, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 626/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candói - APAE - Escola de Educação Especial Renascer.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, na referida escola.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3533  
De 06/02/13  
Ass. Flora

FRB/RH